



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

Altera a Portaria CNJ n. 222/2022, que institui o Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 05461/2022,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso XV do art. 2º da Portaria CNJ n. 222/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....  
XV - Hebert Batista Alves, Secretário da Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 25/01/2023, às 21:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1473921** e o código CRC **B2AE5CEE**.